



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 265/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01136/2018

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, folga compensatória em razão de sua atuação na Semana Nacional de Conciliação realizada entre 27/11/17 01/12/17, **a ser gozada no dia 06 de junho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de abril de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí